



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 34/2014 – São Paulo, terça-feira, 18 de fevereiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0356536 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0356536

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 11.02.2014;

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 13.02.2014;

-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, nos dias 11.02 e 12.02.2014;

-50255/04-UMED - WILSON JOSE EUSEBIO, nos dias 11.02 e 12.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 12.02.2014;

-12606/95-UMED - ELISABETH RIBEIRO GUIMARÃES, no dia 13.02.2014;

-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, nos dias 13.02 e 14.02.2014;

-50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 14.02.2014;

-50126/11-UMED - RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no dia 14.02.2014;

-50260/12-UMED - TATYANNE COSTA, no período de 10.02 a 16.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50255/04-UMED - WILSON JOSE EUSEBIO, no dia 13.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 14/02/2014, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358299 - Resolucao_N.I. ::

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 14 FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em processos criminais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 144-A do Decreto-lei nº 3.689, de 03/10/1941, o

Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o estabelecido pelas normas do arts. 4º, § 1º, e 4º-A da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, com redação dada pela Lei nº 12.683, de 09/07/2012;

CONSIDERANDO o previsto pelo teor do art. 62, § 4º, da Lei nº 11.343, de 23/08/2006;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 30, de 10/2/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais;

CONSIDERANDO o volume de bens apreendidos que estão sujeitos a deterioração e depreciação;

CONSIDERANDO a dificuldade de obtenção de locais para armazenamento e o custo elevado para manutenção dos bens apreendidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Os bens apreendidos, relacionados a investigações, processos e incidentes criminais ativos ou baixados, sujeitos à pena de perdimento, deverão ser submetidos a controle realizado pelas Varas Federais da 3ª Região com competência criminal em conjunto com a área de depósito judicial.

Art. 2º A alienação antecipada dos bens será ordenada de ofício pelo magistrado, em cada caso e justificadamente, para preservar-lhe o respectivo valor.

§1º Aplicar-se-ão os procedimentos estabelecidos pelas normas do art. 144-A do Decreto-lei nº 3.689, de 03/10/1941, o Código de Processo Penal, dos arts. 4º, § 1º, e 4º-A da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, com redação dada pela Lei nº 12.683, de 09/07/2012, bem como dos arts. 62 e seguintes da Lei nº 11.343, de 23/08/2006, conforme o caso.

§2º Serão submetidos ao mesmo tratamento os bens disponibilizados ao proprietário e não retirados.

Art. 3º O procedimento de alienação antecipada iniciar-se-á de ofício, por requerimento do Ministério Público Federal, por solicitação da parte interessada ou por iniciativa da área de depósito judicial e correrá em autos apartados, sob a classe Alienação de Bens do Acusado, cuja tramitação independe do processo principal.

§1º A área de depósito judicial encaminhará às Varas Federais, por meio eletrônico, o relatório dos bens acautelados, contendo a descrição, número do processo e situação, na hipótese de baixado.

§2º A partir dessa relação e após as providências de praxe, as Varas Federais deverão identificar no relatório quais os bens foram submetidos à pena de perdimento e estão aptos à alienação, determinando a respectiva avaliação e, em até 60 (sessenta) dias, encaminhar à hasta pública.

Art. 4º Será determinada a avaliação pelo magistrado que, uma vez dirimidas as eventuais divergências sobre o laudo, homologará por sentença o valor atribuído aos bens.

Parágrafo único. A avaliação será feita pelo Oficial de Justiça. Caso sejam necessários conhecimentos especializados, o Juiz nomeará avaliador, fixando-lhe prazo não superior a dez (10) dias para entrega do laudo.

Art. 5º A alienação dar-se-á mediante hastas públicas realizadas por Central Unificada, onde existir.

Parágrafo único. O valor arrecadado com a alienação será depositado em conta judicial remunerada na Caixa Econômica Federal, observado o disposto no § 4º, I, da Lei nº 9.613, de 03.03.1998.

Art. 6º Os custos com a manutenção e o depósito do bem até sua entrega ao arrematante correrão por conta deste se assim expresso no edital, a critério do juízo. Do contrário, deverão ser descontados do valor da arrematação.

Art. 7º As Varas Federais deverão apresentar relatório circunstanciado para fins de Inspeção e Correição quanto aos bens apreendidos e mantidos em depósito, bem como com relação àqueles já destinados.

Art. 8º Este Ato Normativo passa a fazer parte integrante do Provimento nº 64, de 28/4/2005, da Corregedoria Regional.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356347 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

No considerando da Ordem de Serviço nº 17, de 13 de fevereiro de 2014, da Diretoria-Geral - disponibilizada em 14/02/2014 no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da 3ª Região - a qual dispõe sobre o processamento do pagamento de despesas,

ONDE SE LÊ:

"**CONSIDERANDO** a orientação contida no acórdão do Tribunal de Contas da União nº 964/2012, no sentido de que, verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço executado ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração;"

LEIA-SE:

"**CONSIDERANDO** a orientação do Tribunal de Contas da União no acórdão nº 964/2012, no sentido de que, verificada a irregular situação fiscal da contratada, incluindo a seguridade social, é vedada a retenção de pagamento por serviço executado ou fornecimento já entregue, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração; assim como na decisão nº 431/1997, relativamente às empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio;"
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 14/02/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0353852 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003018-75.2014.4.03.8000

Interessado(a): Eliane Mitsuko Sato

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de afastamento, até às 14h00, nos dias 17, 21, 24, 28/02, 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28, 31/03, 04, 07, 11, 14, 25, 28/04, 05, 09, 12, 16, 19, 23/05, 02, 06, 09, 13 e 16/06/2014, para comparecimento às aulas de mestrado, conforme requerido pela Sra. Magistrada (DOC. SEI nº 0353814). Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352549 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0002959-87.2014.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Melo da Matta

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de ausências, até às 14h00, nos dias 17/02, 10/03, 28/04, 05, 12, 19, 26/05, 09, 16 e 23/06/2014, para comparecimento às aulas do mestrado, conforme requerido pela Sra. Magistrada (DOCS. SEI nºs 0352544 e 0352545). Julgo prejudicado o pedido de ausência no dia 03/03/2014, por ser feriado de carnaval. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353383 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0003002-24.2014.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Andrade Lucci

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de afastamento nos dias 17, 24/02, 10, 17, 24, 31/03, 07, 14 e 28/04, 05, 19, 26/05, 02, 09, 16 e 23/06/2014, para comparecimento às aulas do mestrado às segundas-feiras, conforme requerido pelo Sr. Magistrado (DOC. SEI nº 0353377). Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353592 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003006-61.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo de Castro Nascimento

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de afastamento nos dias 21, 28/02, 07, 14, 21, 28/03, 04, 11, 25/04, 09, 16, 23, 30/05, 06, 13, 20 e 27/06/2014, das 12h00 às 15h30, para comparecimento às aulas de doutorado, conforme requerido pelo Sr. Magistrado (DOC. SEI nº 0353497). Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353614 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003012-68.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de afastamento às quartas-feiras, das 16h às 18h50, nos dias 19, 26/02, 05, 12, 19, 26/03 e 09/04/2014, e às terças-feiras, das 16h às 18h50, nos dias 14, 28/04, 05, 12, 19, 26/05, 02 e 09/06/2014, para comparecimento às aulas de mestrado, conforme requerido pela Sra. Magistrada (DOC. SEI nº 0353611). Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355419 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0003080-18.2014.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJF-3ª Região, defiro o pedido de afastamento nos dias 17, 24/02, 07, 14, 28/04, 05, 12, 19, 26/05, 09, 16 e 23/06/2014, a partir das 15h30, e para os dias 18, 25/02, 08, 15, 22, 29/04, 06, 13, 20, 27/05, 10, 17 e 24/06/2014, até às 14h, para comparecimento às aulas de mestrado, conforme requerido pelo Sr. Magistrado (DOC. SEI nº 0355415). Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353890 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.037, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Ofício nº 04/2014 – Dir. da Subseção, anexado ao processo SEI 0002779-71.2014.4.03.8000 (documento SEI 0353884),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 13 a 16 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de fevereiro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 13 a 16 de fevereiro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357330 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7436, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para gozo de 25/6 a 24/7/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358335 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7437, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7392/2014-Pres para interromper no dia 17/2/2014, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES marcadas para 6/2 a 7/3/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358646 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7441, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Incluir o saldo de 13 (treze) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dr^a. LEILA PAIVA MORRISON para gozo de 17/2 a 1/3/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 15/02/2014, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358278 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.608, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/2/14,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0007716-29.2013.403.6103 da 3ª Vara, a partir de 14/2/14, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. RENATO BARTH PIRES e MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358288 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.609, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Sílvia Melo da Matta	15ª Cível	26 a 28/11/12	licença saúde	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 12.038/12)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel		29/11 a 3/12/12		
José Luiz Paludetto	1ª Piracicaba	3 a 7/2/14	licença paternidade	Miguel Florestano Neto (designado - Ato 12.586/14)

João Carlos Cabrelon de Oliveira	3ª Piracicaba	3 a 7/2/14
----------------------------------	---------------	------------

Miguel Florestano Neto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358876 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.442, de 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 15h, no dia 24 de fevereiro de 2014, em razão da cerimônia comemorativa de posse dos novos dirigentes desta Corte.

Art. 2º Suspender os prazos processuais neste Tribunal no dia 24 de fevereiro de 2.014.

Art. 3º Prorrogar, para o dia 25 de fevereiro de 2.014, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 24 de fevereiro de 2.014.

Art.4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art.5º Deverão permanecer em atividade os servidores necessários à segurança, os designados para atuar junto ao Cerimonial, os dos serviços de protocolo e distribuição e os demais de caráter essencial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358855 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.038 de 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a cerimônia comemorativa de posse dos novos dirigentes desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, no dia 24 de fevereiro de 2014, a partir das 15h (quinze horas), o expediente dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal, Previdenciário, Juizado Especial Federal e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspender os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de fevereiro de 2.014.

Art. 3º Prorrogar, para o dia 25 de fevereiro de 2.014, terça-feira, os prazos processuais

iniciados ou completados no dia 24 de fevereiro de 2.014.

Art.4º Durante o período mencionado, funcionará o plantão destinado a atender às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Resolução CJF3R nº 509/2013 acerca do peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Centrais de Conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDOa Resolução nº 509, de 27 de agosto de 2013, deste Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que dispôs sobre o peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Centrais de Conciliação,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação dos arts. 2º, 5º e 7º da Resolução CJF3R nº 509, de 27 de agosto de 2013, que passam a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

§1º Em se tratando de reclamações pré-processuais, considera-se usuário do Sistema, para fins de peticionamento eletrônico inicial, o representante legalmente constituído pelo ente público federal ao qual esteja vinculado.

§2º A indicação do peticionário da instituição pública federal, que terá acesso ao sistema de peticionamento eletrônico, deverá ser feita pelo representante legal da entidade pública, por ofício dirigido à Central de Conciliação, que deverá manter o controle dos usuários cadastrados.

§3º A validação do cadastro será feita mediante apresentação do original dos seguintes documentos:

I - CPF;

II - documento de identidade;

III - atos constitutivos, tratando-se de empresa pública ou autarquia federal;

IV - procuração com poderes especiais de representação.

§4º Verificada qualquer inconsistência, o servidor da CECON efetuará, antes da validação do cadastro, juntamente com o interessado, a correção dos dados divergentes.

§5º Em se tratando de reclamações pré-processuais, eventuais requerimentos ou apresentação de documentos, durante o seu trâmite, serão descartados do sistema, por usuário da CECON, devendo o interessado apresentá-los para juntada e apreciação na sessão de conciliação.

§6º Outros órgãos de representação poderão ser inseridos no Sistema."

"Art. 5º (...)

§1º (...)

§2º A petição inicial ou a reclamação pré-processual e seus anexos devem compor um único bloco, no formato ".pdf", com limite médio de 100 Kb por página e limitado o arquivo a 20Mb."

"Art. 7º (...)

Parágrafo único. Serão descartados(as):

I - petições iniciais ou pedidos de abertura de reclamação pré-processual com páginas incompletas, ilegíveis, em branco ou com defeito no arquivo;

II - petições iniciais ou pedidos de abertura de reclamação pré-processual que contenham nome de parte ou número de processo/reclamação diversos daqueles indicados no cadastro;

III - petições iniciais ou pedidos de abertura de reclamação pré-processual que não indiquem o número do CPF;

IV - cadastro de processo/reclamação ou pedidos de abertura de reclamação pré-processual acompanhados de documento diverso da petição inicial;

V - o cadastro do processo acompanhado de petição inicial com mais de um autor, exceto nos casos de litisconsórcio ativo necessário."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 410, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 22ª Subseção Judiciária - Tupã/SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

CONSIDERANDO o decidido na 347ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 7/11/2013;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3R nº 403, de 25/11/2010, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Ampliar a competência da 1ª Vara Federal da 22ª Subseção Judiciária - Tupã, para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.

Art. 2º Implantar, a partir de 24/03/2014, a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Tupã.

Art. 3º A partir de 24/03/2014 a Vara Federal de Tupã terá jurisdição sobre os municípios de Adamantina, Arco-Íris, Bastos, Flórida Paulista, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Parapuã, Pracinha, Queiroz, Rinópolis, Sagres, Salmourão e Tupã.

Parágrafo único. Deverá ser observada a Resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 4º Revogar o art. 2º e o Anexo I do Provimento CJF3R nº 217, de 14/3/2001.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/03/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 411, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

CONSIDERANDO o provimento nº 380, de 14/5/2013, deste Conselho da Justiça Federal (CJF3R), que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3R nº 403, de 25/11/2010, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a competência da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista, para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, a partir de 31/03/2014.

Art. 2º A partir de 31/03/2014, a Vara Federal de São João da Boa Vista terá jurisdição sobre os municípios de Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.

Parágrafo único. Deverá ser observada a Resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º:

I - as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas terão jurisdição sobre os municípios de Amparo, Campinas, Capivari, Elias Fausto, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Jarinu, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Mor, Morungaba, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

II - as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto terão jurisdição sobre os municípios de Altinópolis, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodósqui, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataporá, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiacu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do

Alto.

Art. 4º Revogar total ou parcialmente os Provimentos CJF3R: nº 394, de 4/9/2013, o art. 3º, incisos I e II; nº 344, de 7/2/2012, o art. 2º; nº 316, de 21/9/2010, o art. 3º; nº 335, de 14/11/2011, o art. 4º, inciso II; nº 283, de 15/1/2007, os arts. 2º e 3º e os Anexos II e III; nº 230, de 18/10/2002; nº 229, de 10/10/2002, os arts. 2º e 3º e os Anexos I e II; nº 211, de 12/12/2000, o art. 4º e o anexo II; nº 195, de 13/4/2000, o art. 1º, inciso I, e o anexo I; nº 182, de 16/9/1999, o anexo II; nº 151, de 9/11/1998, o anexo II; nº 116, de 9/11/1995, o anexo II; nº 114, de 29/9/1995, exclusivamente no que diz respeito às Subseções Judiciárias de Campinas e de Ribeirão Preto; e nº 46, de 17/12/1990, o item 2.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0357380 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 01/2014

Regulamenta os procedimentos do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURE.

A DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação firmado com o Superior Tribunal de Justiça, em 27 de junho de 2012, para regulamentar os procedimentos referentes ao processamento e julgamento de recursos especiais repetitivos, nos termos do § 9º do art. 543-C, CPC;

CONSIDERANDO a RES CNJ 160/12, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos nos Tribunais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a RES CJF 237/13, que dispõe sobre o destino dos processos com recursos excepcionais digitalizados;

CONSIDERANDO a RES TRF3 472/13, que dispõe sobre a criação do referido Núcleo vinculado à Vice-Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO o volume dos feitos em trâmite na Assessoria Judiciária da Vice-Presidência – AJUV, Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência – UVIP e no Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURE;

CONSIDERANDO a necessária uniformização das rotinas do trabalho de monitorar os recursos dirigidos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça e de gerenciar os processos que se encontram suspensos e sobrestados pela Vice-Presidência do TRF3;

CONSIDERANDO a importância de uniformizar os procedimentos a fim de especializar o corpo funcional que gerencia o acervo de processos suspensos/sobrestados em virtude dos institutos da repercussão geral e dos recursos repetitivos;

RESOLVE:

Art. 1º No desempenho de suas atribuições, compete ao NURE controlar os processos submetidos pela Vice-Presidência ao rito dos arts. 543-A e 543-B do CPC, bem como acompanhar o julgamento dos paradigmas pelo Supremo Tribunal Federal – STF e Superior Tribunal de Justiça - STJ, observadas as seguintes rotinas de trabalho:

Do Recebimento dos Processos

Art. 2º Ao receber os processos, os servidores do NURE deverão:

I – conferir, de imediato, os processos recebidos e registrar os dados no Sistema de Acompanhamento Processual – SIAPRO;

II – separar os feitos submetidos à repercussão geral/repetitivos julgados pelo STF/STJ;

III – separar os feitos provenientes da AJUV com decisão de suspensão/sobrestamento, agrupando os referentes aos mesmos representativos afetados pelas Cortes Superiores, observando-se:

a) quanto aos julgados pelas Cortes Superiores, serão conclusos à Vice-Presidente via AJUV;

b) no caso de suspensão/sobrestamento, os processos serão submetidos à conferência do representativo e respectivo registro ao qual estão vinculados no Siapro/Gedpro, bem como andamento nos sites do STF/STJ;

c) caso inexistente na tabela “Controle de Suspensão/Sobrestamento” no Siapro, providenciar a inclusão do novo paradigma.

IV - vincular o processo ao paradigma mencionado na decisão, com alteração do “status” do processo no SIAPRO;

V - atribuir localização física e efetuar a remessa para local reservado à Vice-Presidência sito à Rua Vemag, 668,

São Paulo – SP.

§ 1º Os autos físicos com recurso excepcional digitalizado serão encaminhados à Seção de Passagem de Autos – RSAU, para regular devolução à vara de origem, onde ficarão sobrestados, até o julgamento definitivo dos recursos pelas Cortes Superiores, nos termos da Resolução CJF nº 237, de 18/3/2013.

§ 2º Vedada a tramitação dos autos físicos enquanto pender julgamento de recurso excepcional digitalizado.

Do Transporte dos Processos

Art. 3º Compete ao NURE providenciar o transporte dos processos suspensos/sobrestados da sede desta Corte para local destinado à Vice-Presidência para a respectiva guarda dos feitos.

§ 1º O transporte será efetuado por carro oficial, requisitado à Divisão de Transporte desta Corte, em formulário próprio.

§ 2º A carga e descarga de processos, se necessário, poderá contar com o auxílio de mão de obra terceirizada, mediante a supervisão de servidores da Vice-Presidência.

§ 3º A localização física dos feitos será registrada no SIAPRO, oportunizado o respectivo controle.

Do Monitoramento dos Paradigmas e Repercussão Geral

Art. 4º No que tange ao monitoramento dos paradigmas lançados e reconhecimento de repercussão geral, o NURE deverá:

I - acompanhar o andamento dos recursos dirigidos ao STF e STJ a fim de identificar a respectiva afetação ou substituição de paradigma, para subsidiar informação atualizada junto ao Vice-Presidente;

II - registrar, em planilha própria, separados por matéria, os paradigmas constantes dos sites do STF, www.stf.jus.br, e do STJ, www.stj.jus.br, bem como as demais informações relevantes;

III – catalogar os paradigmas afetados, ou aqueles com repercussão geral reconhecida, pelo número do tema e descrição da matéria, com a inserção dos dados no Sistema de Acompanhamento Processual;

IV - após a resolução do paradigma e o trânsito em julgado:

a) atualizar a indicação de paradigma resolvido;

b) separar os processos a ele vinculados;

c) abrir conclusão à AJUV;

d) bloquear o processo na tabela SIAPRO, para evitar futuras vinculações de outros feitos.

V – informar a AJUV, por email, sobre os paradigmas resolvidos ou matérias que foram desafetadas;

VI – atender à determinação do Vice-Presidente quanto a incidentes processuais atinentes às solicitações de remessa de processos para conciliação/desistência/apensamento/certidões/vista programada;

VII – observar o registro no sistema eletrônico de cancelamento do “status” suspenso/sobrestado, nos termos do inciso anterior.

Parágrafo Único. Quanto ao procedimento previsto no inciso II, o acompanhamento dos representativos eleitos pelo TRF3 deve ser pormenorizado, abrangendo todas as suas fases, desde a distribuição até a publicação do acórdão ou decisão e seu trânsito em julgado, além de conter, no que pertine ao STJ, a decisão de afetação dos paradigmas ou seu cancelamento, e ao STF, o reconhecimento do paradigma quanto à existência ou não de Repercussão Geral.

Da Consolidação de Informações

Art. 5º – Cabe ao NURE apurar, consolidar e informar ao Vice-Presidente as estatísticas referentes à quantidade de recursos suspensos/sobrestados no período e o número do recurso representativo da controvérsia ao qual estão vinculados, até respectivo julgamento.

§ 1º Idêntico procedimento será adotado quando a suspensão/sobrestamento dos recursos especiais ocorrer por determinação do STJ, em recurso especial afetado.

§ 2º Os dados deverão ser apurados mensalmente, sendo consolidados por trimestre.

§ 3º O Vice-Presidente encaminhará os dados consolidados à Presidência desta Corte, para fins de comunicação ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º – O NURE deverá:

I - disponibilizar e manter atualizados no site da Vice-Presidência, mensalmente, as quantidades de recursos suspensos/sobrestados pela Vice-Presidência, bem como identificar o acervo a partir do tema e recurso paradigma a ele vinculado, conforme a classificação realizada pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;

II – informar à AJUV a publicação dos acórdãos dos recursos paradigmas e assegurar o encaminhamento dos processos sobrestados ao órgão julgador competente, para as providências previstas no § 3º, art. 543-B e nos inc. I e II do § 7º, art. 543-C, CPC;

III – mediante requisição ao Setor de Estatística, receber e compilar os dados referentes aos recursos suspensos/sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal;

IV – elaborar, trimestralmente, relatório quantitativo dos recursos sobrestados nesta Corte, bem como nas Turmas Recursais e Juízos de Execução Fiscal, que deverá conter a respectiva vinculação aos temas e recursos paradigmas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;

V – atualizar mensalmente os dados disponibilizados no site da Vice-Presidência.

Parágrafo Único. O relatório mencionado no inciso IV será encaminhado pelo Vice-Presidente ao Presidente do

Tribunal, para envio às Cortes Superiores.

Art. 7º - O NURE deverá manter representação no Fórum Permanente dos Recursos Repetitivos, que reúne representantes de todos os tribunais de segundo grau do país.

Art. 8º - O NURE efetuará a juntada de petições ou ofícios recebidos vinculados a processos suspensos/sobrestados.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 14/02/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0357342 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 02/2014

Elogia os magistrados e servidores que atuaram junto à Vice-Presidência no biênio 2012-2014. A VICE-PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento de sua gestão à frente da Vice-Presidência desta Corte, no biênio 2012 a 2014,

CONSIDERANDO o empenho dos magistrados e de todos os servidores que colaboraram para a consecução dos objetivos e para a eficiência do trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os Excelentíssimos Juizes Federais que atuaram em auxílio a esta Vice-Presidência: Juiz Federal José Francisco da Silva Neto e Juiz Federal Carlos Eduardo Delgado.

Art. 2º Elogiar os servidores das áreas a seguir relacionadas, pelos relevantes serviços prestados: Gabinete da Desembargadora Federal Salette Nascimento, Gabinete da Vice-Presidência, Assessoria Judiciária da Vice-Presidência, Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, Subsecretarias das 1ª, 2ª e 3ª Seções, Subsecretaria de Registro e Informações Processuais .

Art. 3º Estender o elogio aos estagiários das respectivas áreas.

Art. 4º Agradecer a todos os magistrados e servidores que, direta ou indiretamente, colaboraram para a consecução dos objetivos desta Vice-Presidência.

Art. 5º Determinar o envio de cópia à Presidência para que seja feita a anotação do presente elogio no prontuário:

I - dos magistrados mencionados no art. 1º, pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça e

II - de todos os servidores das áreas mencionadas no art. 2º, pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 14/02/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0355672 - Ato N.I. ::

Ato nº 12173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002024-47.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12149, de 10/02/2014, publicado em 13/02/2014, que concedeu Pensão Estatutária Vitalícia a **MARIA CRISTINA FERREIRA**, viúva do servidor inativo falecido **GENIVAL FERREIRA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para que o cálculo do benefício seja feito nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2014, data em que ocorreu o óbito, mantendo-se os fundamentos legais do referido Ato. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/02/2014, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356508 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9793

PORTARIA Nº 9793, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003110-53.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/02/2014, o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 14/02/2014, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356509 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9794

PORTARIA Nº 9794, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002930-37.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 13/02/2014, o servidor **SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIÇÃO**, R.F. nº 742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de

Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Manutenção Predial da Divisão de Arquitetura e Engenharia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor daquela Seção.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 14/02/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356510 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9795

PORTARIA Nº 9795, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003076-78.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **WESLEY DOS SANTOS**, R.F. nº 3008, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 14/02/2014, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356511 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9796

PORTARIA Nº 9796, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003039-51.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI**, R.F. nº 2418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 14/02/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358705 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9797

PORTARIA Nº 9797, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002364-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 24/02/2014, a servidora **LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA,** R.F. nº 2826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Fernão Pompêo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24/02/2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral,** em 14/02/2014, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0357907 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL MASSIMO PALAZZOLO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2014, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 7ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, realizada no período de 10 a 14/02/2014, conforme determinação expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 13/02/2014).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0344907 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004594-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0344907

Interessado: Alessandro Parrilla, RF 6515

Nos termos da informação SECT nº 0344889, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349477 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000685-81.2013.4.03.8002

Documento nº 0349477

Interessado: LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417

Nos termos da informação SECT 0349423, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado na Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347133 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004815-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0347133

Interessado: Claudinei Paulo de Araújo, RF 7502

Nos termos da informação SECT 0347112, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350301 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005074-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0350301

Interessado: Júlio Neves da Silva, RF 4750

Nos termos da informação SECT nº 0350148, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e a averbação como Efetivo Exercício no Serviço Público do período laborado na Companhia de Engenharia de Tráfego do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0351718 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004581-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0351718

Interessado: Dorothea Ricken, RF 2359

Nos termos da informação SECT nº 0351639, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/02/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355868 - Portaria ::

Portaria Nº 0355868, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0240899, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECEU A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 e 06 DE JANEIRO DE 2014, para constar:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ÁREAS VINCULADAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAS

Fernanda Lopes Cardim 20 e 23/12/2013

Mary Costa Ferreira 20, 26, 27, 30/12/2013 e 02, 06/01/2014

NÚCLEO DE SAÚDE DIAS

Ana Lúcia Bastida Blanco 02,03 e 06/01/2014

Ana Paula Almeida Ramos de Oliveira 23/12/2013

Antônio Sérgio Rodrigues 20, 23 e 30/12/2013

Cláudio Bassani Correa 20 e 23/12/2013
Carlos César da Silva Soares 20 e 23/12/2013
Celso Rodrigues Fava 20 e 23/12/2013
Denise Santi Cintra 20, 23, 27/12/2013 e 06/01/2014
Denise Tsiemi Goya 02, 03 e 06/01/2014
Ester da Silva Baptista 20/12/2013
Flávia Rodante Talocchi 26, 27, 30/12/2013 e 06/01/2014
Gisele dos Reis Della Togna 23, 26 e 27/12/2013
Maramélia Araújo Miranda Alves 30/12/2013 e 02/01/2014
Nazira Remaili Monaco 26 e 27/12/2013
Neide Oda 26 e 27/12/2013
Oswaldo Alves de Barros Filho 03 e 06/01/2014
Patricia Sartori Cardozo 20/12/2013

PRO SOCIAL DIAS

Cristiane da Silva Outumuro 23, 26 e 30/12/2013
Luciana H. Dalmas Genga Carneiro 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
Marcelo Mazo de Oliveira 20, 23, 26, 27, 30/12/2013 e 02,03, 06/01/2014
Neemias Gomes de Oliveira 20, 23/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Ornella Miho Ishida Tedesco 20/12/2013
Sakae Takinami 26, 27, 30/12/2013 e 06/01/2014
Viviane Ferraresi Romagnoli 20, 23, 30/12/2013 e 06/01/2014

NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO DIAS

Aldo Andrade de Lima 20, 23, 26 e 27/12/2013
Flavio Rogério Ferreira 20, 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Haroldo Mitsuhiko 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Jairo de Pádua Baraldi 20, 23, 26 27/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Lilia Tomomi Kawano 20, 23, 26, 27/12/2013 e 06/01/2014
Luiza Hauser Abeid 20, 23, 26 e 27/12/2013
Manoel Francisco da Silva 20, 23, 26, 27, 30/12/2013 e 06/01/2014
Marcos Breve 20, 26, 27 /12/2013 e 06/01/2014
Marcos David Olivares 20, 26/12/2013 e 03, 06/01/2014
Marcos Oliveira Rodrigues 20, 23/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Maria Helena G.P.C. de Oliveira 20, 23, 26, 27, 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Regina do Carmo E. Botelho 20,23, 26, 27, 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Renata Chiaratto Cavalcante 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Rogério Fernandes Amara 20/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Rubens Cigala 26, 27, 30/12/2013 e 02/01/2014
Sandra Miranda e Silva 02 e 03/01/2014

NÚCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E

AVALIAÇÃO DE PESSOAS DIAS

Adriana Carla Alves do Nascimento Silva 02, 03, 06/01/2014
Adriana Cristina Sanches Martins 20 e 23/12/2013
Audrey Marie Wakasa 20, 23, 26, 27/12/2013 e 06/01/2014
Cibele Martinez Quilici 20, 23, 26, 27 e 30/12/2013
Elaine Santos Paes 20, 23/12/2013 e 06/01/2014
Eliana Pereira Finholdt 20, 23 e 27/12/2013
Fabio Monteiro de Carvalho 20, 23, 26, 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Joceli Guerra Castelfranchi 26, 27/12/2013 e 03, 06/01/2014
Luciana Carneiro Aliotti 03 e 06/01/2014
Luiz Eduardo Ballin 20, 23, 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani 30/12/2013 e 02, 06/01/2014
Maria Aparecida Redondo de Souza 20 e 23/12/2013
Maria Regina Miranda Musolino 20, 23, 26, 27, 30/12/2013 e 02, 06/01/2014
Nelson Jose Fagundes 20, 23, 27/12/2013 e 06/01/2014
Neusa Chaves Guedes 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Renata Ninomiya Jorge 20, 23, 26, 27/12/2013 e 06/01/2014
Renata Rodrigues Martins 26, 27, 30/12/2013 e 06/01/2014

Renata Silveira Shimmoto 20/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Rita de Cassia Mutai Vargas 20 e 23/12/2013
Sandro Castilho Takami 20, 26, 27 e 30/12/2013
Sonia Takako Yoshii 20, 23, 26/12/2013 e 02/01/2014
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DIAS
Açucena Galuchino Perin 27, 30/12/2013 e 03, 06/01/2014
Adriano Ayub Pereira da Silva 20, 23/12/2013 e 06/01/2014
Aguinaldo Aparecido do Carmo 20 e 23/12/2013
Alice Hiroko Nariyoshi 23, 26 e 27/12/2013
Ana Luisa Cardieri Martinez 23, 26 e 27/12/2013
Ângela M. de Moraes Takahama 20 e 23/12/2013
Edith Nakassone 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Eliane Tiemi Ito 26, 27e 30/12/2013
Elisabete Salavracos 20/12/2013
Elvira Sais da Silva 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Fernanda Carvalho De Santis Furtado 02, 03 e 06/01/2014
Giselle Doria Salviani Moraes 20, 23, 26, 27/12/2013 e 02, 03/01/2014
Ilze Russo Mendes 20, 23, 26 e 27/12/2013
Ivens Francisco Bandeira 20, 23, 26 e 27/12/2013
Jacó Jefferson da Rocha Alves 20, 23 e 26/12/2013
Keiko Neide Higa 02, 03 e 06/01/2014
Luciana Aparecida da Silva 20 e 23/12/2013
Maria Albertina Freitas da Ressureição 20, 23, 26 e 27/12/2013
Maria Armonia Adan Gil 20, 23, 26, 27/12/2013 e 03/01/2014
Maria Cristina Fernandes 20 e 23/12/2013
Rodolfo Takeshi Nakasumi 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Rosana Pereira Domingues 20, 23, 26, e 27/12/2013
Rosangela Maria Giacomini Souto 20, 23, 26, 27/12/2013 e 02, 03/01/2014
Sheila Cristina Castino 26 e 27/12/2013
Solange Sueco Nakada Rodrigues 30/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
Vladimir Lopes Napoli 20, 27/12/2013 e 02, 03, 06/01/2014
**NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DIAS**
Aparecida Rangel Ramos 20, 23/12/2013 e 06/01/2014
Carlos César Leonardi 20, 23, 26 e 27/12/2013
Eliane Bezerra de Souza 20, 23, 27, 30/12/2013 e 02,03, 06/01/2014
Gisele Molinari Fessore 20, 26/12/2013 e 06/01/2014
Hélio Cesário Martins Júnior 20 e 23/12/2013
Katiúscia Amantes de Souza 06/01/2014
Maria Angélica Rocha de Souza 20, 23, 26 e 27/12/2013
Sandro Alves Chiaramonte 20, 23, 26 e 27/12/2013
Vitor Ricardo Duarte 02, 03 e 06/01/2014
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/02/2014, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353037 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005363-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0353037

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente

autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores constantes nos relatórios anexos ao presente expediente.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349111 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004544-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0349111

Assunto: Retificação e Averbação de Tempo de Serviço

Interessado: Amauri Miranda de Jesus RF 5844

Nos termos da informação SECT 0349097, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e ao Exército Brasileiro e a averbação do período laborado na Secretaria de Estado de Educação de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/02/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350493 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005109-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0350493

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Franca, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0354173 - Portaria ::

Portaria Nº 0354173, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7152	ELISANGELA REGINA BUCUVIC	A2	A3	30.01.2014
7155	FERNANDA R FLORIANO FERRAZ SANTOS	A2	A3	30.01.2014
7157	SUELENE DIAS VASQUES	A2	A3	31.01.2014
7158	ANA CAROLINA LUCIO CALANCA	A2	A3	30.01.2014
7159	RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES	A2	A3	30.01.2014
7160	THIAGO TONOLI BOLDO	A2	A3	30.01.2014
7161	SILVIA TIEMI SUMIKAWA	A2	A3	30.01.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7146	ROSA MONTES DE OCA FARRE	A2	A3	30.01.2014
7148	MARIANA GALLUZZI DE SA	A2	A3	30.01.2014
7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	A2	A3	30.01.2014
7151	HUMBERTO SAAD	A2	A3	30.01.2014
7162	MILTON FELICIANO LINO	A2	A3	30.01.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7165	VICENTE DE PAULO MELO	A2	A3	30.01.2014
7378	GILCIANO JUNIOR DE MORAIS	A2	A3	23.01.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0329035 - Portaria ::

Portaria Nº 0329035, DE 28 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

- I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 28/01/2014 a 1ª parcela de férias de 27/01 a 05/02/2014 (10 dias), referente à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 03/07/2014 a 11/07/2014, exercício 2014;
- II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 10/01/2014 a 1ª parcela de férias de 07/01 a 18/01/2014 (12 dias), referente à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF.3796, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 07/04/2014 a 15/04/2014, exercício 2014;
- III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 28/01/2014 a 1ª parcela de férias de 27/01 a 05/02/2014 (10 dias), referente à servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF.5751, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 22/04/2014 a 30/04/2014, exercício 2014;
- IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, os dias 03 e 04/02/2014 na 1ª parcela de férias de 20/01 a 07/02/2014 (19 dias), referente ao servidor ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF.4784, lotado no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 02 dias remanescentes para 06/03 a 07/03/2014, exercício 2014;
- V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 04/02/2014 a 1ª parcela de férias de 27/01 a 05/02/2014 (10 dias), referente à servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, RF.4999, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, ficando o saldo de 02 dias remanescentes para 13/10 e 14/10/2014, exercício 2014;
- VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 10/02/2014 a 1ª parcela de férias de 03/02 a 12/02/2014 (10 dias), referente à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF.3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 03 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2014;
- VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 11/02/2014 as férias de 31/01 a 01/03/2014 (30 dias), referente à servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 19 dias remanescentes para 23/06 a 11/07/2014, exercício 2013;
- VIII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 11/02/2014 a 1ª parcela de férias de 10/02 a 19/02/2014 (10 dias), referente ao servidor ARISTIDES DE PAIVA, RF. 422, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 07/04 a 15/04/2014, exercício 2014.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358011 - Portaria ::

Portaria Nº 0358011, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ELOGIAR nominalmente os servidores lotados no Administrativo Central desta Seção Judiciária, pelos serviços prestados durante a gestão desta Diretoria do Foro, no período de 2013/2014, fazendo constar o presente em seus assentamentos funcionais.

10.100 - GABINETE DF

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA 3 1215
ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE 3 4624
CELSO MARIM HERNANDEZ 3 1797
EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA 3 859
MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN 3 5132
SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA 3 3250

10.500 - NUCLEO DE CONTROLE INTERNO

ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA 3 5231
ANSELMO VARGAS ANTENOR 3 5970
ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS 3 464
BEATRIZ BARTELLONI MILANI 3 3347
IZABEL CRISTINA LEITE 3 5191
LILIANE FAVINI 3 4847
LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA 3 6941
MARISE GOMES CARIBE 3 3971
PERSIA BIZARRO 3 3297
RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ 3 4836
RODRIGO DA COSTA ALMEIDA 3 6994
RUI CARLOS DE MATTOS 3 2428
SERGIO LUIS DE MIRANDA 3 5478

1X.000 - SEC ADMINISTRATIVA

ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS 3 3853
GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA 3 5437
MAGNOLIA MITSUE ARAE 3 3977
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO 4 7253
SIMONE ANA DE SA 3 3067
TATIANA RANULLO 3 5752

1X.300 - SUBSEC LIC FINANÇAS

EDSON BARBOSA DOS PASSOS 3 3535
PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA 3 6873
ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO 3 5619
SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS 3 2793
SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO 3 5656
WENDEL FERREIRA DA SILVA 3 3063

1X.500 - NUC APOIO JUD

ALICE TOSHIE YOSHII 3 3777
CARLA MARIA DOURADO FERNANDES 3 2532
CRISTIANE PEROZZO MANDOTI 3 5904
DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS 3 3314
DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA 3 2709
DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE 3 1825
ELIANA DA SILVA 3 1262
ERICK JORGE VIANA DO CARMO 3 6553
FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS 3 1774
JAIME PEREIRA DA SILVA 3 862

JOAO FERNANDES COELHO 3 1655
KATIA DE CASSIA EGIDIO 3 3952
LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA 3 5901
MARIA LUIZA FERREIRA 3 1106
MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA 3 5493
ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS 3 2554
PAULA REGINA CICERO YORT 3 6979
RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO 3 6296
ROGERIO RISTON RAMOS 3 2660
VIVIANE SATICO ITO 3 5869
1X.600 - NUC INGRESSO ACOMP E AVAL PESSOAS
ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA 3 7461
ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS 3 7182
AUDREY MARIE WAKASA 3 1913
CIBELE MARTINEZ QUILICI 3 4034
ELAINE SANTOS PAES 3 3823
ELIANA PEREIRA FINHOLDT 3 4745
FABIO MONTEIRO DE CARVALHO 3 6285
JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI 3 3002
LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI 3 3738
LUIZ EDUARDO BALLIN 3 6109
MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI 3 920
MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA 3 6542
MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO 3 6054
NELSON JOSE FAGUNDES 3 7539
NEUSA CHAVES GUEDES 3 1505
RENATA NINOMIYA JORGE 3 5903
RENATA RODRIGUES MARTINS 3 5876
RENATA SILVEIRA SHIMMOTO 3 3796
RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS 3 2003
SANDRO CASTILHO TAKAMI 3 6615
SONIA TAKAKO YOSHII 3 5767
VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI 3 5890
1X.B00 - NUC COMPRAS E LICITACOES
CARLOS MITURU MIYAMOTO 3 3567
DIMPINA DE FATIMA BARROS RAMOS 3 1426
EDNA DE ARAUJO GUERRA 3 5621
ELIZABETH MITIKO HIGUTI 3 2415
FLORISVALDO DOS SANTOS 3 2935
HARISTON LIMA DA SILVA 3 3208
JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES 3 3876
JULIA SEOLINO HENEMANN 3 7604
LAURA SETSUKO YAZAWA 3 2716
LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO 3 5750
SANDRA MARIA MAIA NATAL 3 1036
YUKIO KIMURA 3 2005
1X.D00 - SUBS GESTAO PESSOAS
CLAUDIA MITSU OGUIDO 4 7377
FERNANDA LOPES CARDIM 3 4960
LANELUCI MORAES SABATER 3 1046
MARY COSTA FERREIRA 4 7373
ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA 3 1257
1X.E00 - SUBS MANUT E INFRAESTRUTURA
DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS 3 3945
IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA 3 3172
JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT 3 749
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO 3 1400
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA 3 3315
MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS 3 1102
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA 3 1608

NEIDE APARECIDA DE LIMA 3 5751
RANDALL ALVARES BARBOSA 3 5252
REGINA FEITOSA VASTO 3 3277
SOLANGE EVANGELISTA SILVA 3 1042
WAGNER DE SOUZA 3 7554
1X.G00 - NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS
ANDREA LANIGRA GUIMARAES 3 3420
ANTONIO MARCELO FORESTIERI 3 3947
ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO 3 5488
CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES 3 4993
CARLOS DE OLIVEIRA MENDES 3 5787
CARLOS DONIZETI DA FONSECA 3 1105
DIRCE HAJIME 3 3053
ELAINE DE JESUS MARQUES 3 4000
ELIZABETH MARQUES DA COSTA 3 438
FLAVIA NAVARRO QUEIROZ 3 5790
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA 3 4279
GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT 3 5128
JOANITA GONCALVES MACEDO 3 1443
JOSEFA ORDONIO DA SILVA 3 3987
KARLA SANTANA MATOS 3 4850
LAERCIO BRENDA GLIA 3 3694
LILIAM BARROS DE JESUS MARIA 3 5886
LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA 3 1193
LUIS JOSE PEREIRA 3 3573
MARIA DE LOURDES RIBEIRO 3 876
MASSAE SUGO 3 5460
RICARDO CORDEIRO DE JESUS 3 4280
ROBERTO AUGUSTO DA SILVA MARINHO 3 7547
1X.H00 - NUC ORGANIZACAO E METODOS
DEBORA DINIZ DONATO 3 5373
KARINE CARVALHO SALES 3 6100
MARISA CHEIDA FARIA 3 3656
TELMA REZENDE FARIA DE PAULA 3 5136
VITOR NEVES RIBEIRO 3 2926
1X.I00 - NUC COMUNICACAO SOCIAL
COARACY CARACAS SOARES SANTOS 3 2828
ELIZABETH BRANCO PEDRO 3 3764
FERNANDO RAMIRES COLETI 3 6154
FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL 3 6432
GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE 3 3783
JEFFERSON SANTOS MESSIAS 3 6719
KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO 3 7280
RICARDO ACEDO NABARRO 3 3678
1X.J00 - NUC BIBLIOTECA
ANGELICA RESENDE 3 4738
CARLOS ALBERTO DOS REIS 3 2592
CELSO KENJI MIYAMOTO 3 3330
CRISTIANE GOMES TOLEDO 3 3984
EDVALDO DANTAS DOS SANTOS 3 3707
ELENI CRISTINI FUGIKAHA 3 4228
LUIZ GUILHERME MARTINS 3 4357
MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA 3 3428
MARIA MIKIE MURAMOTO 3 4497
MARISTELA STREFEZZA LOPEZ 3 4503
ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA 3 4824
SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA 3 6581
YOLANDA WALDOWSKI RALHA 3 2811
1X.K00 - NUC GESTAO DOC E MEMORIA
ADRIANA CORDEIRO SENGER 3 4989

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA 3 1761
ANTONIO MARCOS SAWATA 3 2550
CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA 3 1352
DORALICE DO NASCIMENTO 3 4888
JOAO CARLOS MARINI 3 1969
MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES 3 3336
PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA 3 3864
ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO 3 4043
SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO 3 6543
THAIS MENANDRO LOPES 3 2430
1X.L00 - NUC FOLHA PAGAMENTO
ALDO ANDRADE DE LIMA 3 5810
FLAVIO ROGERIO FERREIRA 3 6578
HAROLDO MITSUHIKO UTIDA 3 6870
HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA 3 5498
JAIRO DE PADUA BARALDI 3 4720
LILIA TOMOMI KAWANO 3 4073
LUIZA HAUSER ABEID 3 3926
MANOEL FRANCISCO DA SILVA 3 3739
MARCOS BREVE 3 2431
MARCOS DAVID OLIVARES 3 3603
MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES 3 4867
MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA 3 3789
REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO 3 5897
RENATA CHIARATTO CAVALCANTE 3 4875
ROGERIO FERNANDES AMARAL 3 4292
RUBENS CIGALA 3 5514
SANDRA MIRANDA E SILVA 3 6947
1X.M00 - NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL
ARISTIDES DE PAIVA 3 422
AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS 3 3577
CARLOS GONCALVES 3 904
ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI 3 5480
ERONILDA BARBOSA DA SILVA 3 1575
GINA PEDROSO CAMARA 3 1264
GIUSEPPE CAMPANINI 3 1385
GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY 3 1730
JULIO GAZZETTI YAMASHITA 3 5906
LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA 3 4910
MARCOS HENRIQUE SAAT 3 3065
MARCOS KAIRALLA 3 5769
MARIA SEVERA PINHEIRO 3 4062
MARILDA APARECIDA AMARAL 3 633
PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA 3 5838
RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO 3 3912
ROSANA HATSUMI HATIMINE 3 563
SALETE PEREIRA SANTANA 3 4091
SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA 3 5314
TADEU ROMANO DE GODOY 3 5475
VALDIR DE SOUZA 3 4603
VALDIR MARTINS 3 4044
1X.N00 - NUC SERVICOS ADM
ALEX DE OLIVEIRA BELAS 3 5361
ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA 3 5593
ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA 3 2476
ANDRES BERTOLASO RIBEIRO 3 5712
AUREA RUIZ GARCIA 3 2280
CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE 4 7388
CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE 3 3806
CLAUDIO RUIZ PASCHOAL 3 975

DELFINO DE SOUSA MENDONCA 3 7273
ELIZETE LIMA 3 3894
EULINA SILVA DE ARAUJO 3 3579
FERNANDO QUIRINO MUNIZ 3 480
JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO 3 3872
JOANA DARC OLIVEIRA MOTA 3 6773
JOAO OSMAR RIBEIRO 3 4659
JOAO PAULO TIVERON 3 7450
JOSE LUIZ MARTINS 3 5797
LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS 3 3958
MAGNO ALVES RIBEIRO 3 7613
PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO 3 5774
RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO 3 4021
RENATO ROCHA SILVA 3 1218
SUELI BARBOSA 3 854
VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA 3 3814
1X.000 - NUC SEG E TRANSPORTES
ABINOAM DE AMORIM 3 5802
ALEIDE MARIA DOS SANTOS 3 961
ALOE FERNANDES FELIPPE 3 297
ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA 3 3997
ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE 3 999
ARI PISTORI 3 2748
DANIEL DELGADO AGUIAR 3 4499
EDILEI DE SOUZA 3 1962
FERNANDO ALVAREZ PRIETO 3 6329
HELIO MARCELO COSTA 3 4905
ISMAEL DE ASSIS 3 5853
IVANIRA PEREIRA DE LIMA 3 3572
JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA 3 2769
JOSE ANTONIO DE BRITO 3 4906
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA 3 910
LUIZ SERGIO ESTEVAO 3 1974
MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO 3 1951
MARCELO ACCURSIO 3 6742
MARCELO JOSE PEREIRA 3 4262
MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS 3 3355
MARIO LUIZ TROMBONI 3 6327
NEI NOGUEIRA SOBRINHO 3 2765
ORLANDO SOUZA OLIVEIRA 3 4908
RENATA PARREIRA 3 2457
VALTER ROBERTO COSTA 3 1956
WALDEMIR VIEIRA DE BARROS 3 5501
WALTER DE OLIVEIRA ROSA 3 3817
1X.P00 - NUC FINANCEIRO
ADRIANA KANEKADAN 3 5482
ANA MARIA MELO ROCHA 3 3390
ANTONIO PEREIRA 3 5431
CELMA FERREIRA MADEIRA 3 2990
CRISTIANE FORONI BEYRODT 3 3377
DACIO PENNA CESAR DIAS 3 2466
DARCI AKEMI ETO 3 5542
DENISE SUEMI MIYADAIRA 3 6663
DIOGENES ICHIOCA 3 705
EDSON APARECIDO MAPELLI 3 5792
ELAINE QUEIROGA HELLVIG 3 6482
JOSE BEZERRA NETO 3 5515
LIDIA FELDBERG FORTIN 3 5661
MARCOS FAGGIONATO 3 3896
MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO 3 3110

MARINES GORGA CANCELLIERO 3 6665
MARLI LOPES DA MOTA 3 1544
MAURICIO LUDOVIK 3 5556
MILTON YAMAMOTO 3 4284
PAULA GISLAINE BARCELOS 3 5622
RICARDO DIAS DA SILVA 3 5778
SUELY AMAYA SASAKURA 3 5775
YOSHIKO KOGA MORIOKA 3 5859
1X.Q00 - NUC ORCAMENTARIO
ALICE HARUMI AOKI MORITA 3 5496
ANA MARIA ROCHA VIEIRA 3 839
CARLOS DAS NEVES 3 3780
CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE 3 2526
DENILSON CASSALATTI DE FREITAS 3 7003
EDINALDO INACIO DE ALENCAR 3 6879
ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA 3 3736
JOAO LUIS CARNEIRO 3 3261
MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE 3 3809
MARCELO DEFANI 3 7439
MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES 3 5673
RENATA MOREIRA DA SILVA 3 4051
1X.R00 - NUC MAT E PATRIMONIO
ADRIANA CEZAR DE BARROS 3 4070
ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA 3 6956
ANTONIO ARDISSON 3 5449
CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS 3 3338
ELIZEU BARBOSA 3 4872
ELOY MOREIRA MARTIN 3 2598
FAUSTO NUNES DOS SANTOS 3 5707
GILBERTO MAURO CATAFESTA 3 5477
GILSON ANTAS DOS SANTOS 3 4032
GILVAN COLACA VIANA 3 2368
JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA 3 7405
JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA 3 3966
JOAO PETRI 3 6293
JOAO ROMEU PESTANA 3 5260
JOSE RENATO BERNARDES 3 4265
KAORU HOSHINO 3 4263
LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES 3 2841
LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA 3 3711
MARIA ALICE DE ARAUJO 3 5513
PATANGA CORDEIRO DA SILVA 4 7128
PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA 3 3480
ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI 3 3691
SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK 3 3232
1X.S00 - SUBS MAT ARQUIVO E DEP JUD
ALAN CELSO STEFANUTTO 3 2327
EDMUR TERRUEL MANZANO 3 3204
JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE 3 521
JOSE AUTO PEREIRA NETO 3 1983
LEONARDO NOBUAKI ARAI 3 5085
LUIS CARLOS FEITOSA 3 924
WALTAMIR APARECIDO NIERO 3 833
1X.T00 - NUC SAUDE
ANA LUCIA BLANCO BASTIDA 3 4311
ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA 3 4835
ANTONIO SERGIO RODRIGUES 3 1273
CARLOS CESAR DA SILVA SOARES 3 4153
CELSO RODRIGUES FAVA 3 1679
CLAUDIO BASSANI CORREIA 3 2450

CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO 3 3310
DENISE SANTI CINTRA 3 2681
DENISE TSIEMI GOYA 3 3130
ELISABETE LOPES NAPOLI 3 3781
ESTER DA SILVA BAPTISTA 3 3808
EVELINE PRAVATO FORESTIERI 3 1313
FLAVIA RODANTE TALOCCHI 3 5428
GISELE DOS REIS DELLA TOGNA 3 1314
JOAO SAMPAIO FILHO 3 1545
LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES 3 5987
LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO 3 2472
LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS 3 6300
MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES 3 4121
MARCELO MAZO DE OLIVEIRA 3 2938
MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA 4 5929
MARLENE RIBEIRO DUTRA 3 1382
NAZIRA REMAILI MONACO 3 4148
NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA 3 877
NEIDE ODA 3 4576
ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO 3 6241
OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO 3 4649
PATRICIA SARTORI CARDOZO 3 3276
PAULO HENRIQUE QUINTANA 3 5494
SAKAE TAKINAMI 3 5495
SILVIA REGINA TACHINARDI 3 4650
VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI 3 3415
1X.U00 - NUC CONTRATOS
AMAURI MIRANDA DE JESUS 3 5844
ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL 3 4784
CELINA YUMIKO NAKAGAWA 3 5783
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA 3 5510
GRETA AOKI 3 5471
LUCILA TONINATO NASR 3 5724
MARCELA OYAMA DO CARMO 3 7150
MONICA MARTINS LEME TULHA 3 4041
PATRICIA KRODI DOS SANTOS 3 2584
RENATA OHL SIERVO SAFI 3 5846
RICARDO KOWALESKY RUSSO 3 4774
ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO 3 6564
ROZANGELA ALVES MOREIRA 3 5781
RUBIA SILVA FORTE 3 1539
1X.V00 - NUC ESC FORM E APERF DE SERVIDORES
APARECIDA RANGEL RAMOS 3 2363
CARLOS CESAR LEONARDI 3 3610
ELIANE BEZERRA DE SOUZA 3 5763
GISELE MOLINARI FESSORE 3 3625
HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR 3 3925
KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA 3 5891
MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA 3 1697
MARIANA GALLUZZI DE SA 3 7148
SANDRO ALVES CHIARAMONTE 3 6131
SERGIO RICARDO QUARANTA 3 6886
VITOR RICARDO DUARTE 3 6768
1X.W00 - NUC APOIO A CONCILIAÇÃO
ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO 3 7596
ANA PAULA SURIANO DOMINGUES 3 3374
CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH 3 5309
DANIELLE MORGADO DIAS 3 5717
DIVANNIR RIBEIRO BARILE 3 5800
ELKA PIOROWICZ FALECK 3 6837

INARA MARIA LOPES 3 3995
MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI 3 867
ROSE APARECIDA MORAES 3 4054
SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI 3 3587
SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ 3 6986
SILVANA GIARDINA 3 3320
SILVIO LUIZ TONIETTO 3 1835
1X.X00 - SUBS APOIO ADMINISTRATIVO
EDNILSON TAVARES MACIEL 3 1045
FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA 3 6765
RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA 3 1917
1X.Y00 - NUCLEO PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS 3 3609
CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA 3 3981
CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS 3 6582
FABIO RODRIGUES 3 7098
1x.100 - NUC PLANEJAMENTO
BEATRIZ MELQUIADES 3 3870
CRISTIANO CONCEICAO ABILIO 3 4577
DANIELA CAMPANHOLO 3 2778
VANDERLEIA ZORTEA 3 4689
1x.500 - NUC ADM FUNCIONAL
ACUCENA GALUCHINO PERIN 3 3254
ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA 3 5715
ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA 4 7380
AGUINALDO APARECIDO DO CARMO 3 6489
ALICE HIROKO NARIYOSHI 3 3187
ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ 3 3455
ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA 3 5885
AUREA LUCIA DA COSTA 3 1407
EDITH NAKASSONE 3 1033
ELIANE TIEMI ITO 3 4892
ELISABETE SALAVRACOS 3 3296
ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS 3 3923
FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO 3 3967
GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS 3 3035
ILZE RUSSO MENDES 3 3457
IVENS FRANCISCO BANDEIRA 3 3178
JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES 3 7538
JULIANA SOUSA DE JESUS 3 5637
KEIKO NEIDE HIGA 3 3631
LUCIANA APARECIDA DA SILVA 3 6815
MARGARETE ALVES MONTEIRO 3 3133
MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO 3 7452
MARIA ARMONIA ADAN GIL 3 1785
MARIA CRISTINA FERNANDES 3 3530
RODOLFO TAKESHI NAKASUMI 3 7263
ROMULO SILVA DO NASCIMENTO 3 5759
ROSANA PEREIRA DOMINGUES 3 1043
ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO 3 838
SHEILA CRISTINA CASTINO 3 4473
SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES 3 2963
TAKEO ITO 3 5401
VLADIMIR LOPES NAPOLI 3 3935
1x.600 - NUC INFRAESTRUTURA
AKI ANDO KOJIMA 3 7551
ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA 3 5978
ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA 3 6916
CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA 3 5822
DANTE DALL' AGLIO JUNIOR 3 4631

ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ 3 5082
ELVIS MELO OLIVEIRA 3 7019
EMERSON FRANK UEMURA 3 7018
GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA 3 5994
IEDA CRISTINA DA SILVA 3 4147
INES REGINA GATTEI 3 6232
JOAO BATISTA DE SANTA ROSA 3 6946
MARIO SEIJI KAVAMURA 3 4590
MAURO DA SILVA BERNARDES 3 7114
MAURO FERREIRA DE ARAUJO 3 4277
RENALDO DEMEIS 3 5195
SOLANGE QUADROS PINA 3 6548
VAGNER LUCIO DA SILVA 3 6860
VALDIR TOLEDO 3 5081
WALTER IWAO GOSHIMA 3 5899
YARA NORONHA DA COSTA 3 6555
1x.900 - NUC CALC JUDICIAIS
AKEMI YKEDA 3 1129
ALDERICO SOUZA ARAUJO 3 4610
ALDINA PAULOS CABRAL 3 4806
ANNA MIZOE 3 6702
HELIO GONZALEZ RAMOS 3 3311
HELIO KAZUO UYEDA 3 5557
JOSE JAIR BATISTA FILHO 3 1248
LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAUJO LOBIANCO 3 5804
LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA 3 5553
NILSA DE ALMEIDA 3 3988
RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA 3 3717
SIMONE PEREIRA CHAGAS 3 1125
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350414 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005120-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0350414

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 23.01.2014, (documento 0350386), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista EDIVAN LUIZ FERREIRA, companheiro do servidor inativo falecido GENIVAL RAFAEL DE PONTES.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350307 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005112-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0350307

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 23.01.2014, (documento 0350284), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista ROSEMARY DA CRUZ MANSANO, companheira do servidor inativo falecido RAUL ANDRÉ PEREIRA.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349637 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005067-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0349637

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 23.01.2014, (documento 0349615), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista LUIZ CONSTANTINO GIANNATTASIO, viúvo da servidora inativa falecida OLGA NIKOLAUS GIANNATTASIO.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005054-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0349429

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 23.01.2014, (documento 0349403), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista ANA MARIA DA SILVA THOMAZ D'ÓRIA, viúva do servidor inativo falecido FELIPPO ANTONIO SERGIO D'ÓRIA.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349123 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005030-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0349123

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Títulos Declaratórios de Pensionistas, datados de 23.01.2014, (documentos 0349022 e 0349029), autorizo o pagamento, por exercícios findos, aos pensionistas CLEIDIMAR COELHO TELES e TIAGO TELES DE SOUZA, beneficiários do servidor inativo falecido JOÃO JOSÉ DE SOUZA NETO.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348741 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005020-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0348741

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 13.01.2014, (documento 0348721), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO, viúva do servidor inativo falecido VALTER CARVALHO.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0349065 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004575-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0349065

Interessada: Matiko Yamamoto - RF 5062

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação do cargo em comissão exercido pela servidora MATIKO YAMAMOTO - RF 5062, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal

Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0349015), bem como a redistribuição da referida servidora para esta Seção Judiciária, a partir de 29.09.2004, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pela servidora, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 0281026/2013 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que a servidora já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 29.09.2004, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de novembro de 2004 e janeiro de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0352299 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005279-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0352299

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora LÉONILDE PUNTEL, uma vez que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), não cumpriu o pedágio para aposentadoria proporcional, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 2º, inciso III, alíneas "a" e "b" da referida Emenda, e ainda não completou o tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, previsto para 17.02.2016.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358362 - Portaria ::

Portaria Nº 0358362, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

Dispõe sobre a distribuição de vagas de estágio na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 334, de 04 de julho de 2013, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o programa de estágio no âmbito da 3ª Região,

RESOLVE

Art.1º Esta Portaria estabelece a distribuição de vagas de estágio no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, conforme quadro abaixo.

05 (cinco) para cada Vara dos Fóruns;
05 (cinco) para cada Vara Gabinete dos Juizados Especiais Federais;
11 (onze) para as Turmas Recursais;
04 (quatro) para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;
04 (quatro) para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário;
04 (quatro) para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;
04 (quatro) para o Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;
03 (três) para cada Núcleo de Apoio Regional dos Fóruns que contenha 05(cinco) ou mais unidades judiciárias;
02 (duas) para cada Núcleo de Apoio Regional dos Fóruns que contenha de 02 (duas) a 04 (quatro) unidades judiciárias;
01 (uma) para cada Núcleo de Apoio Regional dos Fóruns que contenha 01(uma) unidade judiciária;
01 (uma) para Central de Mandados Unificada de São Paulo;
01 (uma) para o Núcleo de Hastas Públicas.
20 (vinte) para cada Subsecretaria que contenha 05 (cinco) ou mais Núcleos Administrativos;
15 (quinze) para cada Subsecretaria que contenha de 03 (três) a 04 (quatro) Núcleos Administrativos;
10 (dez) para cada Subsecretaria que contenha de 01 (um) a 02 (dois) Núcleos Administrativos;

§ 1º As vagas da Administração Central serão distribuídas pelas Subsecretarias aos Núcleos Administrativos, de acordo com a necessidade de trabalho.

Art. 2º A liberação das vagas de estágio estará sujeita à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no Art. 7º da Resolução nº 334/2013-TRF 3ª Região,

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 89, de 17 de dezembro de 2010, desta Diretoria do Foro.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/02/2014, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358785 - Portaria ::

Portaria Nº 0358785, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor **MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES**, RF 4867, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. DISPENSAR a servidora **LUIZ HAUSER ABEID**, RF 3926, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo da Folha de Pagamento;
3. DESIGNAR a servidora **REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO**, RF 5897, para a Função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento;
4. DESIGNAR a servidora **SANDRA MIRANDA E SILVA**, RF 6947, para a Função

comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Folha de Pagamento.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358374 - Portaria ::

Portaria Nº 0358374, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, RF 3887, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 14.02.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358067 - Portaria ::

Portaria Nº 0358067, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor PEDRO CAVLAK, RF 6122, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais;

II – DESIGNAR o servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais;

III – DESIGNAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI, RF 6198, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357062 - Portaria ::

Portaria Nº 0357062, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Americana, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348626 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004691-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0348626

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2885 - JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 04/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353966 - Portaria ::

Portaria Nº 0353966, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, Técnico Judiciário, da Função Comissionada Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Jundiá, a partir de 17/02/2014, alterar sua lotação para a 2ª Vara de Jundiá, a partir de 17/02/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª vara de Jundiá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/02/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348634 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009479-94.2013.4.03.8001

Documento nº 0348634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5923 - MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348675 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007999-81.2013.4.03.8001

Documento nº 0348675

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5768 - RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 07/09/2013 A 21/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348686 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014928-33.2013.4.03.8001

Documento nº 0348686

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3493 - MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE DE 11/12/2013 A 20/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0350455 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009457-36.2013.4.03.8001

Documento nº 0350455

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

827 - JOAO DE DEUS SOUZA SANTANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/09/2013 A 01/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357887 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005811-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0357887

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6368 - JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 03/02/2014 a 10/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359548 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008416-34.2013.4.03.8001

Documento nº 0359548

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5857 - ANGELICA AMELOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/02/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0358463 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014

Objeto: Aquisição de peças novas para manutenção do Nobreak do Fórum de Presidente Prudente. Recebimento das propostas: até 06/03/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Julia Seolino Henemann

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 14/02/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358491 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição cadeiras (Poltronas) de Interlocutor. Recebimento das propostas: até 06/03/2014, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

Edna de Araújo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/02/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359155 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 225/2013, adjudicado às empresas: AIDC Tecnologia Ltda. para o lote 01 e Laitano Soluções em Tecnologia Ltda. ME para o lote 02.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/02/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0358034 - Portaria ::

Portaria Nº 0358034, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA n. 05/2014

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n. 2.014, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico, em 23 de dezembro de 2013, Edição n. 237/2013,

RESOLVE:

I - Designar o dia 24 de março de 2014, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 11ª Vara Cível Federal de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 de março de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região; a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

II – Suspender o expediente externo durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

III – Determinar:

a) aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

b) sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

c) a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

d) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Procuradoria Federal Especializada, à Procuradoria do Banco Central do Brasil e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

e) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, e sua afixação no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0358046 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de **24 a 28 de março de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Vara. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **24 de março de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 11ª Vara Cível Federal, Corregedora da Vara, Dra. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a Inspeção, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, n.1682, 4º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada e Banco Central do Brasil), bem como o responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, _____ (Nancy Michelini Diniz), Diretora de Secretaria em Exercício, digitei e conferi. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0354402 - Portaria ::

Portaria Nº 0354402, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

Portaria nº 02/2014 - Retificação Portaria 01/2014 - Juliana Ulian Avelar

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013 e o disposto na Portaria 01/2014;

CONSIDERANDO a redistribuição dos processos a partir de março de 2014.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria 01/2014 (Portaria 0329426/14), para constar que a alteração da 1ª parcela de férias da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciário, de 05 de março de 2014 a 16 de março de 2014 para 10 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2014, deve-se à **absoluta necessidade de serviço.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal,** em 14/02/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0352297 - Portaria ::

Portaria Nº 0352297, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º **21/2012** as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102** – Analista Judiciário – Assistente de Gabinete – FC 4, referente ao exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 05/03/2014 a 22/03/2014 (2º período), ficando para o período de **06/03/2014 a 23/03/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal,** em 14/02/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0353735 - Portaria ::

Portaria Nº 0353735, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias do servidor **OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA - RF 5328,** anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2014 e 10/07 a 29/07/2014, para fazer constar o período de 07/01 a 05/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal Substituta,** em 14/02/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0348155 - Portaria ::

Portaria Nº 0348155, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO

ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA MAYUMI N. DE SOUZA - RF 4975 - Oficial de Gabinete FC 05 - da 12ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 17/02 a 26/02/2014 e em compensação de plantão nos dias 27 e 28/02/2014,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ROSANA FATIMA PETO - RF 3797, anteriormente marcado para 10/02 a 19/02/2014 e fazer constar o período de 19/03 a 28/03/2014.

II - DESIGNAR a servidora ROSANA FATIMA PETO - RF 3797, para substituir a servidora APARECIDA MAYUMI N. DE SOUZA - RF 4975, no período de férias e compensação de plantão supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0358183 - Portaria ::

Portaria Nº 0358183, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o período de férias do servidor RAFAEL DOS REIS NAPI (RF 5642);

RESOLVE:

INDICAR, para substituir o referido servidor, na função comissionada de Processamentos de Inquéritos (FC-05), no período de **14 a 28 de fevereiro de 2014**, o servidor **MÁRCIO NEVES GAGO RODRIGUES (RF 7462)**.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0356710 - Portaria ::

Portaria Nº 0356710, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora Shirley Yoshie Iwamoto, RF nº 5083, prestou serviço para a Justiça Eleitoral no dia 07/10/2012, tendo suas férias sido interrompidas neste dia, CONSIDERANDO que a servidora Thaís Cecília Fernandes Passos, RF nº 5742, gozou férias no período de 10/02/2014 a 19/02/2014, CONSIDERANDO que a servidora Vanessa da Silva Vieira, RF nº 4601, gozará férias no período de 19/02/2014 a 28/02/2014, CONSIDERANDO que a servidora Mirian Tavares, RF nº 5650, tem férias agendadas para o período de 17/02/2014 a 26/02/2014, CONSIDERANDO, ainda, a imperiosa necessidade do serviço, I - INCLUIR o saldo remanescente de 1 (um) dia das férias da servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF nº 5083, designadas para 24/09/2012 a 11/10/2012 e interrompidas no dia 07/10/2012, para gozo no dia 02/03/2013; II - DESIGNAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF nº 6666, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 10/02/2014 a 19/02/2014; III - DESIGNAR a servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF nº 6913, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 19/02/2014 a 28/02/2014; IV - INTERROMPER, a partir de 18/02/2014, as férias da servidora MIRIAN TAVARES, RF nº 5650, e o saldo remanescente de nove dias será usufruído no período de 24/07/2014 a 01/08/2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 14/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0356352 - Portaria ::

Portaria Nº 0356352, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 0 3 / 2 0 1 4

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Roman Borges, Juiz Federal Substituto**, em 14/02/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE RETIFICAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 02/2014 (Portaria SEI 0348473) PARA FAZER CONSTAR:**

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 11/02/2014, o período de férias da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, analista judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-05), marcado para 10/02/2014 a 19/02/2014 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 10/03/2014 a 18/03/2014 (09 dias).

INDICAR, para substituí-la no referido período, a servidora **MARISA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI**, RF 5135, analista judiciário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de fevereiro de 2014.

GUILHERME ROMAN BORGES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0356920 - Portaria ::

Portaria Nº 0356920, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0348368, de 10 de fevereiro de 2014, que alterou o período das férias do servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA**, RF 7199, Técnico Judiciário, lotado na 8ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais,

CONSIDERANDO o equívoco na alteração do primeiro período das férias;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0348368, de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/02/2014, pág. 60, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...para os períodos de 19/03/2014 a 28/03/2014 (10 dias);

LEIA-SE: "...para os períodos de 19/02/2014 a 28/02/2014 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0349653 - Portaria ::

Portaria Nº 0349653, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 40/2013, que estabeleceu a Escala de Férias – Ano 2014 – dos

servidores da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO que o primeiro período de férias do servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, ficou fixado de 08/04/2014 a 17/04/2014 (10 dias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período das férias do servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, fixado de **08/04/2014 a 17/04/2014 (10 dias)** para o período de **22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0356722 - Portaria ::

Portaria Nº 0356722, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e licença paternidade do servidor **HUMBERTO BAZANI DE FARIA, RF 6839**, no período de 06 a 10/02/2014, **RESOLVE** alterar os períodos de férias de 17/02/2014 a 28/02/2014 e 31/03/2014 a 17/04/2014 **PARA** 11/02 a 28/02/2014 e 31/03/2014 a 11/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0356796 - Portaria ::

Portaria Nº 0356796, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar os períodos de férias da servidora **TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829**, de 06/03/2014 a 15/03/2014 **para** 18/08/2014 a 27/08/2014, e de 12/08/2014 a 21/08/2014 **para** 28/08/2014 a 06/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0354687 - Portaria ::

Portaria Nº 0354687, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

Dispõe sobre a escala de plantão judiciário do NUAR Bauru no período de 14 a 21/02/2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 17/02 às 19h de 21/02/2014	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art. 2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 14/02 às 09h de 17/02/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	João Roberto Otávio Júnior

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de

Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800. Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
Bauru, 13 de fevereiro de 2014.

Marcelo Freibergger Zandavali
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357101 - Portaria ::

Portaria Nº 0357101, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde no dia 12/02/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo dia.

Bauru, 14 de fevereiro de 2014.

Marcelo Freibergger Zandavali
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0348337 - Portaria ::

Portaria Nº 0348337, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas

atribuições legais,

Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

R E S O L V E :

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 0311474, de 15 de janeiro de 2014, na forma seguinte:

ONDE SE LÊ: "...IV- Tendo em vista que a servidora Andreia Regina Valencise, RF 5487, Oficiala de Gabinete estará em férias no período de 03/02/2014 a 12/02/2014;

LEIA-SE: "...estará em férias no dia 03/02/2014 e no período de 17/02/2014 a 25/02/2014 (2ª parcela do exercício de 2012).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0355460 - Portaria ::

Portaria Nº 0355460, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 70/2013, de escala de férias para o ano de 2014, referente ao servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 09/06/2014 a 18/06/2014 (10 dias), para 30/07/2014 a 08/08/2014 (10 dias), exercício 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 14/02/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357417 - Portaria ::

Portaria Nº 0357417, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

Dispõe sobre alteração do Juiz Distribuidor no período de 17/02 a 28/02/2014

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO

17 a 28/02/2014 MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 14/02/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0358668 - Portaria ::

Portaria Nº 0358668, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 006/2014

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização dos plantões judiciários no recesso judiciário da Subseção Judiciária de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI COSTA, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 6462, a compensar o dia 11/02/2014, com o plantão realizado no dia 04.01.2014, durante o recesso Judiciário, na Subseção Judiciária Federal de Americana/SP.

Art. 2º: AUTORIZAR a servidora LUCIANA GOMES FRANÇA NOGUEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA, RF 6816, a compensar o dia 28/02/2014, com o plantão realizado no dia 04.01.2014, durante o recesso Judiciário (Portaria n. 32 de 2013).

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 14 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0346606 - Portaria ::

Portaria Nº 0346606, DE 07 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **21/01/2014**, o 1º período de férias, do exercício 2014, referente à servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, RF 3405, ficando o gozo do período restante para:

07/04/2014 a 15/04/2014.

Retificar a Portaria n.º 0305401/2014, a fim de que se conste o seguinte:

Onde se lê: “**dias 21/12/2013 e 23/03/2013**”

Leia-se: “dias 21/12/2012 (três horas e meia) e 23/03/2013 (três horas e meia)”.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 21 de janeiro de 2014.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 14/02/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0355071 - Portaria ::

Portaria Nº 0355071, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora Silvana Caires Ribeiro, Técnico Judiciário, RF 3524, Assistente I (FC-4) desta 1ª Vara Federal encontra-se em gozo de férias no período de 10.02.2014 a 28.02.2014,

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 20.02.2014, a primeira parcela de férias referente à servidora Silvana Caires Ribeiro, RF 3524, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para o período de 22.04.2014 a 30.04.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0356918 - Portaria ::

Portaria Nº 0356918, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 02/2014

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Diretora de Secretaria (CJ-03), esteve em licença para tratamento de saúde no período de 02/02/2014 a 08/02/2014;

RESOLVE designar o servidor HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico judiciário, para substituí-la no aludido período.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2014.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0355488 - Portaria ::

Portaria Nº 0355488, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a **PORTARIA Nº 326264/2014/CM** de 27 de janeiro de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **FEVEREIRO/2014**, como segue:

Dia	Oficial Escalado	Alterar para oficial
14/02 (sexta-feira)	Paulo Murilo Rocha Silva RF: 2095	César Gonçalves da Silva RF: 7390

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília/SP, 13 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0357945 - Portaria ::

Portaria Nº 0357945, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2.012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço:

- 1) referente ao servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, na(s) portaria(s) nº 19/2.013**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias) para 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias);
- 2) referente o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF nº 4560, na(s) portaria(s) nº 21/2.013**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/03/2014 a 20/03/2014 (15 dias) para 01/04/2014 a 15/04/2014 (15 dias);
- 3) referente o(a) servidor(a) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, na(s) portaria(s) nº 19/2.013**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 dias) para 21/05/2014 a 30/05/2014 (10 dias);
- 4) referente o(a) servidor(a) **CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434, na(s) portaria(s) nº 19/2.013**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/03/2014 a 19/03/2014 (10 dias) para 31/03/2014 a 09/04/2014 (10 dias);
- 5) referente o(a) servidor(a) **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF nº 4305, na(s) portaria(s) nº 19/2.013**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 12/08/2014 a 21/08/2014 (10 dias) para 22/07/2014 a 31/07/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0353752 - Portaria ::

Portaria Nº 0353752, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

15/02 a 21/02/2014 3ª Vara Eurico Zecchin Maiolino

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III – DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 14/02/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0320908 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0320908, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de controle de acesso, orientação e acomodação das partes que comparecem a esta Subseção para audiências, realizados pelo Setor de Segurança e Transporte, e no intuito de agilizar/otimizar o atendimento aos jurisdicionados,

RESOLVE:

I – DETERMINAR as Secretarias das Varas Federais, Juizado Especial Federal e a Central de Conciliação o encaminhamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, da pauta de audiências/conciliações do dia;

II – DETERMINAR que a pauta seja encaminhada digitalmente no e-mail institucional do Setor de Segurança e Transporte Piracicaba, endereço PIRACICABA_SEST@jfsp.jus.br, para conhecimento e providências cabíveis.

III – Fica revogada a Ordem de Serviço nº 001/2012-NUAR-GAB, de 21/05/2012.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 24/01/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0356548 - Portaria ::

Portaria Nº 0356548, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação do dia **10/02/2014** pelo servidor **ALTAIR TERCIOTTI**, Técnico Judiciário,

RF 2373, utilizando horas trabalhadas no plantão de recesso do dia 30/12/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0357168 - Portaria ::

Portaria Nº 0357168, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	J U Í Z A P L A N T O N I S T A
21.02.2014 28.02.2014	a) 2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - telefone (18) 3702-3500.

III – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 14/02/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357216 - Portaria ::

Portaria Nº 0357216, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

PAULO ROBERTO GARCIA – RF 6075

Período aquisitivo 2013/2014

1ª Parcela: de 22/04/2014 a 01/05/2014 para 07/04/2014 a 16/04/2014

3ª Parcela: de 17/09/2014 a 26/09/2014 para 16/10/2014 a 25/10/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 14/02/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0343973 - Portaria ::

Portaria Nº 0343973, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 06/2014 - JEF

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de Cardiologia

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Santo André, o Dr. **RODRIGO DURANTE SOARES**, **CRM 116.438**, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de Cardiologia, que atenderá na sede deste Juizado, na **Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André/SP**, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
RODRIGO DURANTE SOARES	Terça-Feira	Das 13:00h às 17:30h

Ficam convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em **08/11/2013**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

Santo André, 06 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 13/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343964 - Portaria ::

Portaria Nº 0343964, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 005/2013 - JEF

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de **Serviço Social**

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perita social no JEF Santo André, **MARLENE DA SILVA CAZZOLATO, CRESS 3522**, perita regularmente inscrita e ativa do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda da perita social, cadastrada neste Juizado, na área de Serviço Social, que atenderá no domicílio do periciando, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORARIO
MARLENE DA SILVA CAZZOLATO	Terça-feira	Das 14:00h às 16:00h

Ficam convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em **25/10/2013**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

Santo André, 06 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 13/02/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343950 - Portaria ::

Portaria Nº 0343950, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 04/2014 - JEF

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de **Clínica Médica**

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Santo André, o Dr. **OSÉ OTÁVIO DE FELICE JUNIOR, CRM 115.420**, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita. Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de Clínica Médica, que atenderá na sede deste Juizado, na **Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André/SP**, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
OSÉ OTÁVIO DE FELICE JUNIOR	Sexta-Feira	Das 14:00h às 19:00h

Ficam convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em **03/12/2013**.
Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.
Santo André, 06 de fevereiro de 2014

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 13/02/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343930 - Portaria ::

Portaria Nº 0343930, DE 06 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 03/2014 - JEF

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de perícias na área de **Oftalmologia**.

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perito médico no JEF Santo André, o Dr. **GUSTAVO BERNAL DA COSTA MORITZ, CRM 130.071**, perito regularmente inscrito e ativo do Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita. Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de Oftalmologia, que atenderá na **Rua Av. Padre Anchieta, 404, Bairro Jardim - Santo André /SP, CEP 09090-710**, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
GUSTAVO BERNAL DA COSTA MORITZ	Terça-feira	Das 08:15h às 10:35h

A disponibilidade da agenda do perito poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dirigido ao Setor de Cálculos e Perícias deste Juizado, dispensada nova portaria deste Juízo.

Ficam convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em **14/08/2013**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

Santo André, 06 de fevereiro de 2014.

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 13/02/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358499 - Portaria ::

Portaria Nº 0358499, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA JEF Nº 03/2014 JEF

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

ALTERAR as férias dos servidores abaixo listados, da seguinte forma:

Deborah Romero Correa do Monte – RF 5678, anteriormente marcadas para: 16-03-15 a 31-03-15 e 14-09-15 a 27-09-15 - remarcar para 07-01-15 a 21-01-15 e 08-09-15 a 22-09-15.

Celia Regina Cosenza – RF 4015, anteriormente marcadas para 03 a 12/11/14, remarcar para 10 a 19-11-14.

Esmeralda Belleza Negro Arellano, RF 7264, anteriormente marcadas para 23/04/14 a 02/05/14, remarcar para 22/04/14 a 01/05/14 e anteriormente marcadas para 15/10/14 a 24/10/14, remarcar para 26/11/14 a 05/12/14; anteriormente marcadas para 24/11/14 a 03/12/14, remarcar para 07/01/15 a 16/01/15.

Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, – anteriormente marcadas para 22/04/14 a 01/05/14, remarcar para 07 a 16/04/14

Eron de Souza Monteiro, RF 3387, anteriormente marcadas para 10/02/2014 a 28/02/2014, remarcar para 17/02/14 a 07/03/14.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0357464 - Portaria ::

Portaria Nº 0357464, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA 03/2014

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias da servidora RENILDA SOUZA SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 24/06/2014 a 03/07/2014, para o período de 16/07/2014 a 25/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Santo André, 14 de fevereiro de 2014.
JOSE DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL**

:: SEI / TRF3 - 0357364 - Portaria ::

Portaria Nº 0357364, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA 01/2014

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias do servidor MAURÍCIO PLINIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, anteriormente designada para 14/07/2014 a 01/08/2014, para o seguinte período 23/06/2014 a 11/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 14 de fevereiro de 2014.

**JOSE DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL**

:: SEI / TRF3 - 0357436 - Portaria ::

Portaria Nº 0357436, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA 02/2014

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias do servidor PAULO CESAR ZACARIAS, RF 3604, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 05/03/2014 a 19/03/2014, para o período de 06/03/2014 a 20/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Santo André, 14 de fevereiro de 2014.
JOSE DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0355121 - Portaria ::

Portaria Nº 0355121, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 17/02 às 9 h de 21/02/2014 2ª Dra. Silvia Melo da Matta

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 21/02 às 9 h de 24/02/2014 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0356168 - Portaria ::

Portaria Nº 0356168, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez da servidora **DENISE PANE, RF 3498**, publicada no DOE em 12 de fevereiro de 2014

RESOLVE:

Art 1º - CANCELAR as férias da servidora **DENISE PANE, RF 3498** marcadas para o período de 27/01/2014 a 12/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0355796 - Portaria ::

Portaria Nº 0355796, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, nos termos do Provimento COGE nº 64/2005 e da Ordem de Serviço nº 14-DF, de 28/08/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Primeira Vara Federal desta 3ª Subseção Judiciária, para o ano de 2014, conforme abaixo:

PERÍODO	SERVIDORES
03/01/2014 a 06/01/2014	* Leonardo Vicente O. Santos-RF 3462 e Ângela Maria do Carmo RF- 1599
07/02/2014 a 14/02/2014	* Fátima Regina B B Melo-RF 2610 e Hélio Alvim Silva Filho RF-3756
14/03/2014 a 21/03/2014	* Ricardo Ferreira Peixoto RF-5526 e Camila Franchitto Ccarelli RF-7194
18/04/2014 a 25/04/2014	* Marco Aurélio Leite da Silva RF 1603 e Tarcísio Domingos RF 6028
23/05/2014 a 30/05/2014	* Luiz Aparecido Branco RF-5120 e Fabiolla Labelle O. Canedo Bandeira RF 6183
27/06/2014 a 04/07/2014	* Fátima Regina B B Melo-RF 2610 e Hélio Alvim Silva Filho RF-3756
01/08/2014 a 08/08/2014	* Ricardo Ferreira Peixoto RF-5526 e Camila Franchitto Ccarelli RF-7194
05/09/2014 a 12/09/2014	* Leonardo Vicente O. Santos-RF 3462 e Angela Maria do Carmo RF- 1599
10/10/2014 a 17/10/2014	* Marco Aurélio Leite da Silva RF 1603 e Tarcísio Domingos RF 6028
14/11/2014 a 21/11/2014	* Luiz Aparecido Branco RF-5120 e Fabiolla Labelle O. Canedo Bandeira RF 6183

OBS.: O telefone do plantão ficará sob a responsabilidade do servidor que figura como primeiro da lista, marcado com asterisco.

Art. 2º Os servidores escalados para o plantão judiciário deverão estar à disposição desta 1ª Vara Federal nos períodos acima.

Art. 3º Na impossibilidade de se realizar o plantão judiciário para o qual foi designado, deverá o servidor comunicar por escrito ao magistrado, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a/s) servidor(a/es) que o substituirá.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0356850 - Portaria ::

Portaria Nº 0356850, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 09/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE alterar, em razão das várias mudanças na Portaria 69/2013, a escalas de Varas sofrerem alterações sequenciais, para:

Onde se lê:

28/02/2014 a 07/03/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Osasco
-------------------------	-----------------------------	-----------

Leia-se:

28/02/2014 a 07/03/2014	Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª JEF Osasco
-------------------------	-----------------------------	---------------

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2014.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0356858 - Portaria ::

Portaria Nº 0356858, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;
CONSIDERANDO que a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) estará em gozo de férias no período de 10/03/2014 a 19/03/2014;

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias do ano de 2014 da servidora da servidora **MARIA ALICE TOSQUI RUIZ**, analista judiciário, RF 7642, conforme segue:

1ª parcela 19/02 a 28/02/2014;

2ª parcela 09/06 a 18/06/2014; e

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 6572, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, RF 5917, durante seu período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0355546 - Portaria ::

Portaria Nº 0355546, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 14/02 a 21/02/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 14/02 a 21/02/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 14/02 às 11h de 21/02/2014	Márcio Leandro Cavalheiro

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 14/02 às 11h de 21/02/2014	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 13/02/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0359446 - Portaria ::

Portaria Nº 0359446, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 008/2014 – ADM

O DR. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria n.º 002/2014-ADM, publicada no DJE em 14/01/2014;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva sindicância investigativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 17/02/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0356184 - Portaria ::

Portaria Nº 0356184, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

Altera a escala de plantão - servidores - fevereiro/2014

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 69, de 12 de novembro de 2013, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco, Itapeva e Registro, com as alterações dadas pelas portarias ns. 0321455, de 22 de janeiro de 2014 e 0333773, de 30 de janeiro de 2014, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 46, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, nos períodos de 14/02/2014 a 21/02/2014 e 21/02/2014 a 28/02/2014, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDORES	PERÍODOS
ANA KARINA SAKUIYAMA	14/02/2014 a 21/02/2014
FABIANA PEREIRA LUBACHESKI	21/02/2014 a 28/02/2014

Leia-se:

SERVIDORES	PERÍODOS
BRENO MERLIN	14/02/2014 a 21/02/2014
ISRAEL ANTONINI	21/02/2014 a 28/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 14/02/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0357236 - Portaria ::

Portaria Nº 0357236, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor **ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de supervisão da seção de processamentos de mandados de segurança e medidas cautelares (FC-5), nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, para exercício das atribuições referente à função comissionada de supervisão da seção de processamentos de mandados de segurança e medidas cautelares (FC-5), no período de 27 de janeiro de 2014 até efetiva publicação de sua nomeação para referida função comissionada.

Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2014.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno - Portaria nº 05/2014 da 2ª Vara de Mogi das Cruzes/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0358307 - Portaria ::

Portaria Nº 0358307, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

A **Dra. Marília R.G.de Aguiar Leonel Ferreira**, MMª Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 11.039, de 01 de março de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, 103 e 107 de 29/06/2009, 01/07/2009 e 21/08/2009 respectivamente, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de serviço 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Magistrados lotados na 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

DATA	MAGISTRADO
14/02 a 21/02 de 2014	Dra. Patrícia de Alencar Teixeira

Art. 2º O plantão terá início às 17h do dia 14/02/2014, com inclusão de todo período semanal extra expediente subsequente, até às 09h da sexta-feira seguinte e será realizado na sede da 28ª Subseção Judiciária, à Av. Prefeito Luiz Latorre, 4875 - Vila das Hortênsias – telefone: (11) 2136-0100

Art. 3º. A escala de plantão de servidores estará disponível no quadro de avisos do Fórum e em secretaria.

Art. 4º. O Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes, nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2014

Marília R.G.de Aguiar Leonel Ferreira

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 651BF2C959F1EEDD

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/02/2014 70/83

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0357834 - Portaria ::

Portaria Nº 0357834, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor **RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR** o 1º período de férias da servidora **Simone Mukai Koga**, RF 7232 como segue:

De: 1º Período 05/03 a 14/03/2014 (10 dias)

Para: 1º Período 24/03 a 02/04/2014 (10 dias)

Lins, 14 de fevereiro de 2014.

Rodrigo Oliva Monteiro

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0337458 - Portaria ::

Portaria Nº 0337458, DE 03 DE fevereiro DE 2014.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, Diretor de Núcleo, no período compreendido entre **04/02/2014 a 13/02/2014**, em razão de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, em 03/02/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0358162 - Portaria ::

Portaria Nº 0358162, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no intuito de racionalizar e simplificar as atividades da secretaria da vara,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, inciso LXXVIII e 93, XIV, da CF, e no artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil,

CONSIDERANDO que os princípios da celeridade, da economia processual e a garantia constitucional da razoável duração do processo impõem a prática do maior número possível de atos processuais no menor espaço de tempo, sem perda da higidez procedimental,

CONSIDERANDO que, nos termos da recomendação nº 03/2011 da CORE da Justiça Federal da 3ª Região, é boa prática processual de delegação de atos processuais sem conteúdo decisório, e

CONSIDERANDO a redistribuição de processos de execução fiscal da Justiça Estadual para o Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, implantada em 30 de novembro de 2012, nos termos do Provimento nº 361, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE adotar as seguintes medidas de incremento nas atividades cartorárias:

Art. 1º – Podem ser praticados de ofício pelos servidores da Vara, com supervisão do Diretor de Secretaria e sem prejuízo de revisão judicial, os atos e atividades abaixo relacionados, devendo a Secretaria valer-se, quando possível e necessário, do meio mais expedito (e-mail, fac-símile, telefone etc):

a) como ato meramente ordinatório, a vista obrigatória dos autos à parte exequente, nos processos de execução fiscal, registrando o ato praticado no sistema informatizado de movimentação processual;

b) a solicitação de incidentes, apensos e documentos especificamente mencionados nos processos que foram redistribuídos da Justiça Estadual para este Juízo, que não vieram acompanhando os autos principais.

Art. 2º - O item 1.4 da Portaria nº 13/2012, deste Juízo, fica alterado mediante a publicação da presente Portaria, passando a constar com a seguinte redação:

“1.4. o apensamento e o desapensamento de incidentes (p. ex. embargos à execução e impugnações) do feito principal, depois de efetuado o traslado das peças necessárias (decisões, certidão de trânsito em julgado, cálculos, etc) – ato que também poderá ser praticado de ofício pela serventia;”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0355637 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000510-53.2014.4.03.8002

Documento nº 0355637

Diante das informações, DEFIRO o pedido do magistrado JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**FEVEREIRO/2014**), bem como de **indenização de transporte**, no valor de R\$ **367,22 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, nos termos nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em exercício, em 13/02/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0309529 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001900-92.2013.4.03.8002

Documento nº 0309529

Diante das informações prestadas no Documento nº 0269846, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo à servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**DEZEMBRO/2013**), nos termos dos artigos 96 e 98, I, da Resolução nº 4/2008-CJF, e de indenização de transporte, no valor de **47,40** (quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme disposto no Art. 99, §1º do mesmo normativo.

Encaminhem-se os autos à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/01/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0266497 - Despacho ::

Despacho

Diante das informações prestadas no Documento nº 0266449, **DEFIRO** o pagamento de ajuda de custo ao servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA**, no valor de **duas** remunerações, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (DEZEMBRO/2013), nos termos dos artigos 96 e 98, II, da Resolução nº 4/2008-CJF, e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 570,40** (quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme disposto no Art. 99, §1º do mesmo normativo. Encaminhem-se os autos à Seção de Processamento de Folha de Pagamento. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/12/2013, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0269734 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001943-29.2013.4.03.8002
Documento nº 0269734

Diante das informações prestadas no Documento nº 0262629, **DEFIRO** o pagamento de ajuda de custo ao servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, no valor de **duas** remunerações, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (NOVEMBRO/2013), nos termos dos artigos 96 e 98, II, da Resolução nº 4/2008-CJF, e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 607,03** (seiscentos e sete reais e três centavos), conforme disposto no Art. 99, §1º do mesmo normativo. Encaminhem-se os autos à Seção de Processamento de Folha de Pagamento. Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2013, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0357480 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 4/2014, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal e chá mate) para à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da realização: 06/3/2014, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/02/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/02/2014 74/83

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0359305 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público a REABERTURA DE PRAZO do Pregão Eletrônico 5/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial à Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Data da realização: 07/3/2014, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/02/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358460 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000483-70.2014.4.03.8002

Documento nº 0358460

Autorizada a ausência da servidora **ÚRSULA FILARTIGA HENNING** no período de **26.01 a 02.02.2014 (8d)**, nos termos do art. 97, III, b, da Lei nº 8.112/90.

À Seção de Pessoal para a providências.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/02/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358391 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000484-55.2014.4.03.8002

Documento nº 0358391

À vista do requerimento (documento nº 0344609) do servidor Darci Mochiuti Junior RF 4937, Técnico Judiciário, lotado no CPD, AUTORIZO o referido servidor a se afastar do trabalho no dia 05.02.2014 para doar sangue, conforme dispõe o Art. 97, inciso I, da Lei

nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da **Secretaria Administrativa**, em 14/02/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0321428 - Portaria ::

Portaria Nº 0321428, DE 22 DE janeiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete RF 4566, a compensar no **dia 03/02/2014, (01 dia)**;
II – DESIGNAR, o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, no dia 03/02/2014,(01 dia), sem prejuízo de sua função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, Juíza Federal, em 22/01/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0351518 - Portaria ::

Portaria Nº 0351518, DE 11 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início

do horário do plantão (18h).

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** como juiz plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **24 de fevereiro de 2014 a 31 de março de 2014, durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão
24/02/2014 (a partir das 18h) a 28/02/2014 (até 8h da manhã)	Dra. IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal na 2ª Vara Federal de Dourados/MS, respondendo à distância pela titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento à distância)
28/02/2014 (a partir das 18h) a 06/03/2014 (até 8h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
06/03/2014 (a partir das 18h) a 07/03/2014 (até 8h da manhã)	Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Juíza Federal Substituta lotada na 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, respondendo à distância pela titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento à distância)
07/03/2014 (a partir das 18h) a 10/03/2014 (até 8h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
10/03/2014 (a partir das 18h) a 14/03/2014 (até 8h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)
14/03/2014 (a partir das 18h) a 17/03/2014 (até 8h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
17/03/2014 (a partir das 18h) a 21/03/2014 (até 8h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)
21/03/2014 (a partir das 18h) a 24/03/2014 (até 8h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
24/03/2014 (a partir das 18h) a 28/03/2014 (até 8h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)
28/03/2014 (a partir das 18h) a 31/03/2014 (até 8h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional
31/03/2014 (a partir das 18h)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)

Art. 2º. **DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão de Corumbá é **(67) 9142-8132** e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é **"plantaocorumba@trf3.jus.br";**

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D

:: SEI / TRF3 - 0357272 - Portaria ::

Portaria Nº 0357272, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a cessão do servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 2035, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/02/2014, caderno administrativo, página 13;

R E S O L V E :

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de 2012/2013 das férias do servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, anteriormente designado para **08/04/2014 a 11/04/2014 (04 dias)**, para gozo no período de **17/02/2014 a 20/02/2014 (04 dias)**.

Corumbá/MS, 14 de fevereiro de 2014.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D

:: SEI / TRF3 - 0354824 - Portaria ::

Portaria Nº 0354824, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM. Juíza Federal, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E :

I – DISPENSAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, Técnico Judiciário, RF 5204, da função comissionada de Supervisor do Setor Procedimento de Execução Fiscal (FC-05), **a partir da data de 17/02/2014;**

II - DESIGNAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, para exercer a

função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimento de Execução Fiscal (FC-05), **a partir de 17/02/2014;**

III – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, Técnico Judiciário, RF 5204, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), **a partir da data de 17/02/2014.**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D

:: SEI / TRF3 - 0348392 - Portaria ::

Portaria Nº 0348392, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais - FC-05, estará em gozo de férias no período de **17/02 a 28/02/2014** (12 dias) e

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais - FC-05, estará em gozo de férias no período de **11/02 a 28/02/2014** (18 dias);

CONSIDERANDO a cessão do servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região nº 2035, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/02/2014, caderno administrativo, página 13, e nomeado para o cargo de Diretor de Secretaria - CJ-03, nos termos do Ato do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região nº 12.595, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/02/2014, caderno administrativo, página 10, estará em gozo de férias no período de **17/02 a 20/02/2014** (04 dias);

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, Técnico Judiciário, RF 5204, para exercer, em substituição ao servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais - FC-05, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **18/02 a 28/02/2014** (12 dias) e

II – DESIGNAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7228, para exercer, em substituição a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais - FC-05, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **11/02 a 28/02/2014** (18 dias).

III – DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918, para exercer, em substituição ao servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, a função de Diretor de Secretaria - CJ-03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **17/02 a 20/02/2014** (04 dias).

Corumbá/MS, 14 de fevereiro de 2014.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/02/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0353313 - Portaria ::

Portaria Nº 0353313, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **FERNANDA LEITE CARNEIRO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6930, período aquisitivo 2013/2014 - **1ª Etapa: de: 05/05/2014 a 14/05/2014 para: 22/04/2014 a 01/05/2014.**

Adiantamento da remuneração mensal nas férias: **Não.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 14/02/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0353390 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0353390, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014 – DSUJ

Os Doutores **LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ e Edevaldo de Medeiros**, Juizes Federais Distribuidores do Fórum Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os benefícios trazidos para a agilização no cumprimento de Cartas Rogatórias, de Ordem ou Precatórias, com a adoção de procedimento previsto na Portaria COGE nº 1348, de 22/10/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 93, XIV, da Constituição Federal;

DETERMINAM:

I- As cartas a que se refere o art. 402 do Provimento COGE nº 64/2005 serão, após a triagem, conferência e cadastramento, remetidas diretamente à CECAP – Central de Comunicação de Atos Processuais, para o devido

cumprimento.

II- Após a efetivação da diligência, a CECAP providenciará a devolução ao juízo deprecante.

III- Em caso de dúvida sobre a regularidade do procedimento, a questão será submetida imediatamente ao Juiz Distribuidor.

IV- Todos os atos praticados com fundamento nesta Ordem de Serviço deverão ser devidamente certificados pelo servidor, com identificação de seu registro funcional.**V-** A Seção de Distribuição e Protocolos relatará os resultados do procedimento aqui adotado ao Juiz Distribuidor escalado e não constante desta Ordem de Serviço sobre a conveniência de sua continuidade.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 14/02/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0353519 - Portaria ::

Portaria Nº 0353519, DE 12 DE fevereiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias do servidor **AILTON LUIZ SCHULZ** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 4898, período aquisitivo 2013/2014 – 2ª etapa - de: 04/03/2014 a 13/03/2014 para: 23/06/2014 a 02/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 14/02/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0355787 - Portaria ::

Portaria Nº 0355787, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORRRUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo

relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/03 a 07/03/2014	Fernanda Curce Nassar , RF 7365 – Analista Judiciário.
08/03 a 14/03/2014	Vera Lúcia A. da Silva , RF 6500 - Técnica Judiciário.
15/03 a 18/03/2014, 20/03 e 21/03/2014	Ari Oliveira Cavalcante , RF. 4896 - Analista Judiciário.
19/03/2014	Adriane Dias Barbosa , RF 6795, Técnica Judiciário.
22/03 a 28/03/2014	Adriane Dias Barbosa , RF 6795, Técnica Judiciário.
29/03 a 04/04/2014	Rafaella Zucarelli Rezende , RF 7225 – Analista Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 14/02/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0358120 - Portaria ::

Portaria Nº 0358120, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 014/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE - Analista Judiciário - RF 7225, Oficial de Gabinete (FC5): 1 dia trabalhado em serviço eleitoral a ser compensado no dia **21/02/2014**, restando o saldo de 1 dia a ser compensado oportunamente, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.

II – DESIGNAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR** – Analista Judiciário, RF 7365, Assistente de Gabinete, para exercer, em substituição a função comissionada (FC5) Oficial de Gabinete no período supramencionado.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0358189 - Portaria ::

Portaria Nº 0358189, DE 14 DE fevereiro DE 2014.

PORTARIA Nº 15/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, Técnica Judiciária – RF 6968 – Diretora de Secretaria (CJ3), encontrar-se-á em férias no período de 17 a 26 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, Técnica Judiciário, RF 6932, para exercer em substituição, o cargo em comissão acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 14/02/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.